

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2022

ATA 01

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 08:15 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Praia Grande, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Pregão nº 04/2022, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA UM EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. Presentes o Pregoeiro Fladimir Schardosim Reos, bem como os servidores Jefferson Pereira Pacheco e Alberto Santos Selau, membros da equipe de apoio que esta ata subscreve. O Senhor Pregoeiro fez registrar que várias empresas retiraram o edital e que as empresas que apresentaram proposta e protocolam envelopes foram: MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI, inscrita no CNPJ sob número 20.483.619/0001-01, representada neste ato pelo Sr. FERNAN PEREIRA inscrito no CPF sob o número 935.729.999-87 credenciado; TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob número 06.555.143/0001-46 representada neste ato pelo Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO inscrito no CPF sob o número 921.201.217-53, credenciado; NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 37.255.562/0001-86 neste ato representada pelo Sr. CLAUDIO MARCIO DOS SANTOS, credenciado; L.A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 11.145.401/0001-56 representada neste ato pelo Sr. ADRIANO ROCHA inscrito no CPF sob o número 496.303.260-00, credenciado, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 00.802.002/0001-02 que protocolou seus envelopes mas não se fez representar nesta ato. Dando inicio à sessão, o Pregoeiro recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, bem como os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das mãos dos credenciados. O Senhor Pregoeiro alertou os representantes das empresas sobre as determinações do Art. 7º, da lei 10.520/2002, com leitura da íntegra de referido texto legal. Em seguida, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços que será analisada e que ao final deverá ser rubricada pelos presentes. O Senhor Pregoeiro após o juízo de admissibilidade, iniciou a etapa de lances para os Lotes, que foram registrados em planilha própria que deverá ser assinada pelos presentes. A empresa MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI venceu os LOTES 01; 02; 04; 06; 07; 08; 12; 13; 14; 18; 20; 25; 26; 27; 30; 33; 36; 37; 44; 45 E 49, com o valor total de R\$ 257.419,70 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dezenove reais e setenta centavos); A empresa L.A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA, venceu os LOTES 03;10; 16; 19; 21; 23; 24; 29; 34 e 38 com o valor total de R\$ 212.268,90 (Duzentos e doze mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos); A empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA venceu os Lotes 05; 17; 22; 31; 39; 40; 43 e 47 com o valor total de R\$ 74.851,62 (Setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos); a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI venceu os Lotes 11; 15; 41 e 46 com o valor total de R\$ 259.763,80 (Duzentos e cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) e a empresa NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI venceu o Lote 35 com o valor total de R\$ 795,20



Prefeitura de

PRAIA GRANDE

Capital dos Canyons

(Setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Para constar os Lotes 09; 42 e 48 não tiveram cotação e foram considerados desertos. Encerrados a etapa de lances e negociação, procedeu-se à abertura dos envelopes das documentações das empresas vencedoras, que após analisada e conferida a autenticidade das certidões, o senhor pregoeiro declarou as empresas habilitadas. Consultando os representantes presentes, o Sr. ALEXANDRE BIANCHINI DE AZEVEDO, representante da empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI manifestou interesse em interpor recurso administrativo contra a decisão do pregoeiro na classificação dos LOTES 18; 19; 21; 22; 23 e 34, alegando falta de documentação técnica, equivocada ou de não atendimento ao descritivo. O mesmo ainda solicitou o acompanhamento na posterior entrega dos produtos. Para constar o representante da empresa NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS não permaneceu para o fechamento da seção. Fica então já notificada por este instrumento, a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI em 03 (três) dias úteis o protocolo presencial do possível recurso. Sendo que em havendo o recurso, as demais empresas participantes deste certamente serão notificadas a apresentar suas contrarrazões no prazo também de 03 (três) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro declarou encerrada a seção. Praia Grande, em 11 de abril de 2022.

Fladimir Scharadosim Reos
PREGOEIRO

Alberto Santos Selau
MEMBRO

Jefferson Pereira Pacheco
MEMBRO

Fernan Pereira
MULLER PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Alexandre Bianchini de Azevedo
TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

Adriano Rocha
L.A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA